



Edital

8º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde

Instruções para preparação e submissão de trabalhos - Critérios de seleção de trabalhos

Fevereiro de 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **8º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde** ocorrerá entre os dias **7, 8 e 9 de abril de 2025**, este evento é destinado aos profissionais das áreas da vigilância em saúde do Estado. A solenidade é realizada anualmente pela Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG) e suas coordenadorias vinculadas, com o apoio institucional da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP/CE).

1.2 O Seminário será uma oportunidade única para promover debates sobre temas prioritários para os próximos anos no estado do Ceará, destacando as colaborações do serviço com a comunidade científica e, sobretudo, os avanços nos serviços de vigilância em saúde. O evento contará ainda com conferências ministradas por profissionais de referência, que abordarão novas tecnologias e ferramentas voltadas para o controle de doenças e agravos de maior relevância para a população cearense.

1.3 Na oportunidade será realizada a **6ª Mostra de Experiências Bem Sucedidas de Vigilância em Saúde do Ceará**, momento em que os técnicos do nível central, regional e municipal poderão expor as ações desenvolvidas durante o ano de 2024 para melhorar a qualidade da vigilância em seu território. Este evento visa difundir as experiências bem sucedidas desenvolvidas pelos municípios e regiões de Saúde no que tange às áreas prioritárias da Vigilância em Saúde no Ceará. Os trabalhos que se destacarem no desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde relevantes para a Saúde Pública no ano de 2024 serão reconhecidos, premiados com menção honrosa e publicados em formato de Anais nos *Cadernos ESP - Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará*.

2. OBJETIVO DO SEMINÁRIO

2.1 Discutir assuntos estratégicos da Vigilância em Saúde no Estado do Ceará, a fim de subsidiar as partes interessadas nos processos de conhecimento, reflexão, alinhamento dos processos de trabalho, monitoramento, avaliação das ações de vigilância, assim como da prevenção de doenças e agravos e controle de vetores.

2.2 Promover o debate e o diálogo sobre temas importantes em vigilância em saúde; difundir as experiências bem sucedidas desenvolvidas pelas regionais de saúde e municípios no que tange às áreas prioritárias da vigilância em saúde no Ceará; premiar, por meio de menção honrosa em sua Mostra Competitiva, as regionais de saúde e os municípios que se destacaram no desenvolvimento de ações de vigilância em saúde relevantes para a saúde pública no ano de 2024.

3. PÚBLICO ALVO DO SEMINÁRIO

3.1 O público alvo do seminário serão gestores e técnicos de serviço de saúde estadual e municipal, atuante nas áreas da vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças e agravos, sistema de informação e análise de situação de saúde, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora e vigilância sanitária. Pertencentes às

Superintendências das Regiões de Saúde (SRS) e suas Coordenadorias de Áreas Descentralizadas de Saúde (COADS), Coordenadorias da Secretaria da Saúde do Estado (SESA/CE), COSEMS, Escola de Saúde Pública (ESP/CE) e demais convidados.

4. FORMATO DO EVENTO

4.1 O evento será presencial, realizado em formato de Seminário, com carga horária de participação de 20 horas.

4.2 As atividades desenvolvidas incluirão palestras, mesas-redondas, oficinas e apresentação de trabalhos científicos.

4.3 O evento ocorrerá na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-090.

5. INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

5.1 A submissão dos resumos deverá ocorrer por meio do link: <https://servicos.esp.ce.gov.br/eventos/2025/eve012025sesa/>, no período de **18 de fevereiro de 2025 até às 23h59min do dia 12 de março de 2025**. A inscrição no evento dará o direito ao participante comparecer no evento, apresentar trabalhos (item 5.2) e receber certificados pela participação das atividades.

5.2 Os participantes inscritos no Seminário Estadual de Vigilância em Saúde terão a oportunidade de submeter trabalhos baseados em experiências práticas vivenciadas nas diversas áreas da Vigilância em Saúde nos municípios do Ceará. As submissões deverão ser realizadas no formato de relato de experiência. Adicionalmente, os técnicos vinculados à Vigilância em Saúde no nível central da SESA/CE também poderão apresentar seus trabalhos na Mostra, enriquecendo ainda mais o intercâmbio de conhecimento e boas práticas entre os profissionais da área.

5.3 Na 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará, as experiências somente poderão ser submetidas caso tenham sido previamente compartilhadas com o gestor imediato de Vigilância em Saúde. Além disso, é **obrigatório** anexar o "**Termo de Ciência e/ou Carta de Anuência**" (Anexo I) no momento da submissão.

5.4 As experiências deverão ser apresentadas no formato oral com apresentação em slides do powerpoint, seguindo os critérios pré-estabelecidos, como coesão e coerência, relevância e contribuição da experiência descrita, apresentação clara dos resultados, precisão e ortografia (listados detalhadamente no Anexo II).

5.5 Deverão ser submetidas experiências ocorridas no período de 2024.

5.5.1 Na estrutura dos resumos **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras e gráficos, sendo estes elementos apresentados nos slides durante a apresentação oral.

5.5.2 Os eixos temáticos a serem considerados para a 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará são:

1. Vigilância Epidemiológica, Prevenção à Saúde e respostas coordenadas a surtos e epidemias;
2. Vigilância Sanitária;
3. Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
4. Estratégia de Imunização e Vacinação;
5. Vigilância Laboratorial;
6. Verificação de Óbitos de Importância para a Saúde Pública;
7. Vigilância e Controle das Endemias / Zoonoses e Saúde Única.

6. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1 Para acesso ao formulário eletrônico online, o participante já inscrito deverá informar o seu CPF e código de inscrição (que será enviado após a inscrição do evento). No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios.

6.2 Os textos e componentes dos resumos devem ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário online.

6.3 Para a submissão do trabalho, deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

6.3.1 Formação profissional;

6.3.2 Tipo de apresentação (oral): resumo simples;

6.3.3 Resumo de apresentação da 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará

6.4 Neste campo, insira somente o corpo do resumo. O título, autores, instituição e eixo temático possuem seus campos específicos.

Resumo simples (mínimo 3.500 e máximo 4.500 caracteres, incluindo espaços), que deverá conter:

- Introdução (identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência);
- Objetivos da experiência;
- Descrição da experiência: período, participantes, ações, práticas e discussão;
- Principais resultados;
- Conclusões;
- Referências Bibliográficas (ABNT)

6.5 Número limite de trabalhos submetidos à 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em

Vigilância em Saúde no Ceará:

6.5.1 A 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará, cada autor poderá inscrever **até 03 (três) trabalhos** com relatos de experiências bem-sucedidas, que contribuíram para o aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde em 2024. Poderão participar do resumo até 06 (seis) autores, sendo 01 (um) principal e 05 (cinco) co-autores.

6.6 Ao final cada resumo inscrito receberá um email de confirmação de submissão.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os resumos serão distribuídos e avaliados por dois pareceristas que compõem o banco de colaboradores da SEVIG/SESA, por formulário padronizado, considerando os critérios listados no Anexo II. Cada um dos critérios será avaliado de 0-100, obtendo-se a nota pelo cálculo de média simples.

7.2 Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

7.3 A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site do Sistema de Acompanhamento Eventos Científicos (SAEC) até o dia 28 de março de 2025 e o parecer final (deferido ou indeferido) será encaminhado para o e-mail do autor que submeteu o trabalho, durante o período de avaliação.

8. DA APRESENTAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

8.1 Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora para produção da apresentação oral e ser adicionados à área individual do participante e encaminhados em formato PDF para o e-mail eventossevig@saude.ce.gov.br, entre os dias 29 de março até 04 de abril de 2025 às 23h59min.

8.2 Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as regras atuais e oficiais do acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

8.3 Na elaboração dos slides é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da experiência a ser relatada.

8.4 Deverá ser utilizada fonte com tamanho adequado a visualização e cores de fontes que permitam bom contraste e visualização. Será disponibilizado template padrão do evento para produção da apresentação no powerpoint.

8.5 A Comissão Organizadora do evento se responsabilizará por expor em formato digital **SOMENTE** as apresentações (slides) **que forem enviados no período previsto**. Aqueles que não

cumprirem a data serão impossibilitados de apresentar os trabalhos.

8.6 As/os autoras/es dos resumos aprovados, serão responsáveis pela confecção da apresentação, seguindo as seguintes orientações:

a) Na capa da apresentação deverá constar o título do trabalho, o nome das/os autoras/es, o nome da instituição e o eixo temático.

b) No corpo da apresentação deverá constar: introdução, objetivos, descrição da experiência: período, participantes, ações, práticas e discussão; Principais resultados; Conclusões e Referências Bibliográficas (ABNT).

8.7 A apresentação oral dos trabalhos deverá ser realizada em um **tempo máximo de 12 minutos**, de forma obrigatória. Qualquer um dos autores poderá realizar a apresentação, sendo permitido que apenas um único autor a conduza.

8.8 As salas de apresentação dos trabalhos irão dispor de datashow e computador. Não serão aceitos apresentações (slides) em pendrive ou outro recurso no dia do evento. As apresentações deverão ser encaminhadas em formato PDF para o e-mail, conforme item 8.1.

8.9 As apresentações dos trabalhos da 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará serão apresentados segundo cronograma que será disponibilizado posteriormente pela Comissão Organizadora e Científica do Evento.

8.10 O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar na sala destinada à apresentação no horário exposto definido na programação do evento. Somente assim o trabalho será classificado e sua apresentação certificada.

8.11 O autor/apresentador será comunicado do local, data e horário da apresentação a serem definidos pela Comissão Científica do evento.

8.12 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão científica composta por 2 (dois) pareceristas e será atribuída nota conforme previsto nos itens 7.1 e 7.2 para a classificação dos trabalhos a serem declarados vencedores.

8.13 A comissão científica será responsável por avaliar o mérito dos trabalhos e classificá-los como: Aprovado ou Reprovado. As decisões tomadas pela comissão científica serão irrevogáveis, não sendo permitido recurso.

9. DA MENÇÃO HONROSA

9.1 A MENÇÃO HONROSA será atribuída aos 3 (três) melhores trabalhos por eixos temáticos e estes serão convidados a publicar (após ajustes, junto aos autores, se necessário) no periódico Cadernos ESP.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será emitido apenas 1 (um) certificado por trabalho apresentado, disponibilizado no sistema do evento até dia 09 de maio de 2025.

10.2 A ordem dos nomes dos autores no certificado será a mesma informada durante o processo de submissão do resumo;

11. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

11.1 O envio e a aceitação do resumo para apresentação na 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará, **não garantem sua publicação nos Anais** do evento.

11.2 Ao submeter o texto (resumo simples na íntegra), os autores concedem formal e gratuitamente à Escola de Saúde Pública (ESP) o direito de publicação nos Anais da 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde.

11.3 O Conselho Científico será responsável pela avaliação dos trabalhos, seguindo critérios e procedimentos previamente estabelecidos para a seleção dos textos a serem publicados.

11.4 O cumprimento integral das normas de publicação descritas neste documento é obrigatório. A avaliação do mérito dos trabalhos será realizada, em primeira instância, pela Comissão Científica, sendo a decisão final de responsabilidade da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e do seu Conselho Editorial.

11.5 As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT, apresentadas sob o título "**Referências**", em negrito, sem numeração e alinhado à esquerda.

11.6 As citações no texto devem seguir o sistema **autor-data**, conforme as diretrizes da ABNT.

11.7 Nos casos não contemplados por estas normas, deve-se adotar a versão mais recente das regras de formatação da ABNT.

11.8 revisão textual é de responsabilidade dos autores, devendo garantir a correção da redação em língua portuguesa no contexto acadêmico, bem como a conformidade com as normas de formatação estabelecidas neste edital.

11.9 Trabalhos que **não atenderem integralmente às normas de formatação estabelecidas neste edital não serão analisados**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações presentes nos trabalhos submetidos, assim como a sua submissão, é de inteira responsabilidade dos participantes e dos autores.

12.2 Todas as dúvidas referentes a 6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará devem ser encaminhadas para o e-mail: eventossevig@saude.ce.gov.br

12.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E/OU CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, (Exemplo: Gestor(a) Municipal de Saúde do Município X), autorizo o(a) autor(a) _____ a coletar dados do Sistema de Informação em Saúde _____, para fins de submissão e/ou apresentação do seu resumo intitulado: _____, na “6ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará”.

Declaro estar ciente de que o referido resumo deverá atender aos preceitos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, conforme estabelecido na **Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde**.

_____/CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura e carimbo do(a) Gestor(a)

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

TÓPICOS/ ESTRUTURA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título	Deve ser claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.	0 - 10
Introdução	Deve ter a contextualização de forma sucinta. A justificativa deve ser adequada ao problema identificado. Deve-se mostrar a relevância da intervenção proposta e sua contribuição para a redução do problema.	0-10
Objetivos	Devem ser claros e explícitos; coerentes com as estratégias e as ações desenvolvidas.	0-10
Descrições da Experiência/ Métodos	Devem descrever adequadamente as ações/atividades desenvolvidas e seus responsáveis. Deve descrever o grupo populacional ou os sujeitos para os quais a intervenção foi proposta.	0-20
Resultados	Os resultados devem apresentar uma sequência lógica, descrevendo como o relato de experiência contribuiu para a resolução do problema identificado. É importante utilizar indicadores ou relatar a opinião dos envolvidos para demonstrar a efetividade da intervenção realizada.	0-20
Conclusões	Devem ser coerentes, estar alinhados com os objetivos do relato de experiência e evidenciar a relevância ou as implicações dos resultados relatados.	0 - 10
Linguagem e Redação	Escrita clara, aceitável e com objetividade, e fácil leitura.	0 - 20
TOTAL	-	0 - 100

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	12 de fevereiro de 2025
Período de submissão dos trabalhos	18 de fevereiro de 2025 até às 23h59min do dia 12 de março de 2025
Período de avaliação dos trabalhos	13 de março de 2025 até às 23h59min do dia 26 de março de 2025
Divulgação dos resultados finais	28 de março de 2025
Envio da apresentação oral (PDF)	29 de março até 04 de abril de 2025 até às 23h59min
Apresentação no evento	8 e 9 de março de 2025